

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**(Do Senhor Deputado Sóstenes Cavalcante)**

Solicita informações à Senhora Ministra da Cultura referentes às ações, no âmbito do Ministério, para controle e fiscalização na utilização de repasse de verbas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e na forma do art.115, inciso I, e art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado à Senhora Ministra da Cultura pedido de informações referentes às ações, no âmbito do Ministério, para controle e fiscalização na utilização de repasse de verbas.

Mais especificamente, solicito as seguintes informações:

- 1) Relação dos critérios e ações efetivas de controle e fiscalização, no âmbito do Ministério da Cultura, para acompanhamento dos repasses das verbas oriundas das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc para os Estados e Municípios. Em outras palavras, como, e com que ferramentas e regras o Ministério fiscalizará o uso dos recursos repassados aos Entes Federativos via projetos contemplados por essas leis.



- 2) Qual será o sistema de gestão e governança que o Ministério usará para garantir que o relatório apresentado pelos Estados e Municípios sobre os gastos com as referidas leis foi observado, analisado e conferido, principalmente quanto a devida aplicação dos recursos nos projetos culturais, considerando a possibilidade de múltiplos aportes, ou que hajam projetos que, por periodicidade, possam ter recebido recursos de outras leis de incentivo.
- 3) Tratando-se de repasse de recurso Federal, portanto, sob jurisdição da União, quais sanções estão previstas, **no âmbito do Ministério da Cultura**, para os casos de uso indevido dos recursos repassados pelas leis? Como se dará a efetiva aplicabilidade dessas sanções?
- 4) Visto que os recursos repassados no âmbito das Leis citadas são de origem Federal, e como será feita, pelo Ministério da Cultura, a análise dos relatórios de controle e fiscalização dos recursos repassados aos Estados e Municípios? Ainda, qual fluxo e prazos estão definidos **naquilo que se refere a trâmite interno do Ministério**, para, no caso de eventual desvio ou má utilização desses recursos, sejam devolvidos aos cofres públicos?

Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE**
Segundo Vice-presidente

